



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 172/2019.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal possa promover a Criação de Lei Municipal denominada "IPTU VERDE" para estimular a melhoria de práticas ambientais através de benefícios tributários, garantindo assim incentivos práticos para a expansão das formas sustentáveis de construir e usufruir do espaço urbano.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, já que com a criação e aprovação desta lei municipal pode nosso Município fomentar medidas que melhorem, protejam e recuperem o meio ambiente em nossa cidade.

Esta lei além dos benefícios acima descritos elevará qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2019.

Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador/autor